



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERVEDOURO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 26.139.790/0001-84

PORTARIA Nº 051/2021 DE 12 DE JULHO DE 2021

**NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO
DE IMÓVEL DEFINIDO COMO DE UTILIDADE
PÚBLICA, EM CONSONÂNCIA COM O DECRETO
Nº 1039 /2021.**

O Prefeito Municipal de Fervedouro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, especificamente em seu art. 77, Inciso VI, emite a seguinte **PORTARIA**.

Art. 1º - Tendo em vista o Decreto Nº 1039./2021, de 12 de julho de 2021, que trata da declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação de uma área de 0,2 ha (zero vírgula dois hectares), do imóvel denominado “Córrego do Tijuco”, situado no Município de Fervedouro, conforme matrícula 8.305 R 03, folha 7.815, livro 02 do 1º Cartório Registro de Imóveis da Comarca de Carangola, bem como Memorial Descritivo e Levantamento Topográfico de Área para fins de desmembramento para desapropriação por utilidade pública, elaborados pela AMERP – Associação dos Municípios da Micro Região do Médio Rio Pomba – engenheira Civil Maria Helena Elmor Moor- CREA/MG Nº 38.030.

Art.2º - Ficam nomeados para compor a Comissão Especial de Avaliação da referida área do imóvel, os seguintes membros:

6. Wander José de Santana Filho – Supervisor Administrativo
7. Mizael Garcia Domingos – Secretário Municipal de Fazenda
8. Aparecida Fumian Costa Barbuto – Secretária Mun. de Administração e Recursos Humanos
9. Levy da Silva de Oliveira – Vereador
10. Sebatião Carvalho Vicente.

Art. 3º - A Comissão terá prazo de no máximo 10 dias para fazer à avaliação e entregar laudo conclusivo à administração.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fervedouro/MG, 12 de Julho de 2021.


DR. CARLOS CORINDON DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL